

1. Documento: 20499-2021-14

1.1. Dados do Protocolo

Número: 20499/2021

Situação: Ativo

Tipo Documento: Pregão Eletrônico

Assunto: Licitação

Unidade Protocoladora: SAC - SECAO DE APOIO A CONTRATACOES

Data de Entrada: 14/07/2021

Localização Atual: SLCD - SECAO DE LICITACOES E CONTRATACOES DIRETAS

Cadastrado pelo usuário: FRANCIAR

Data de Inclusão: 10/08/2021 14:17

Descrição: PE 15-2021 - Aquisição de 12 monitores de vídeo de 26 a 30 polegadas, com garantia de 36 meses

1.2. Dados do Documento

Número: 20499-2021-14

Nome: e-PAD 20.499-2021-DG-(anulação do PE 15-2021 para monitores de vídeo).pdf

Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

Cadastrado pelo Usuário: SANDRAPM

Data de Inclusão: 09/08/2021 21:02

Descrição: Decisão DG

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
SANDRA PIMENTEL MENDES	Login e Senha	09/08/2021 21:02

Documento Gerado em 12/08/2021 13:57:54

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

e-PAD: 20.499/2021 (29.818/2019).
Ref.: Pregão Eletrônico n. 15/2021: aquisição de 12 (doze) monitores de vídeo de 26 a 30 polegadas, com garantia de 36 (trinta e seis) meses.
Assunto: Anulação do Certame.

Visto.

Tendo em vista a competência conferida pela Portaria GP n. 3/2020 (art. 2º, XIII), a Proposição da Secretaria de Licitações e Contratos - SELC (doc. n. 20499-2021-12) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, que comprovam a ocorrência de vícios insanáveis de legalidade contidos no Edital e Anexos (arts. 37, XXI, CR; 3º, Lei n. 8.666/1993; 53, Lei n. 9.874/1999), **ANULO** o processo licitatório relativo ao **Pregão Eletrônico n. 15/2021**, nos termos do art. 49 da Lei n. 8.666/1993, assegurando-se aos interessados o direito previsto no § 3º do art. 49 e 109, I, c e § 1º da Lei n. 8.666/1993.

À SELC para adotar as providências cabíveis, inclusive lançamento do ato no sistema eletrônico conveniado, bem assim para aguardar o decurso do prazo legal.

Autorizo a Diretoria de Orçamento e Finanças a estornar a verba orçamentária reservada (29818-2019-14).

Após, à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC) para ciência e adoção das medidas que considerar pertinentes.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Sandra Pimentel Mendes
Diretora-Geral